DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1282/22, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - A servidora **CINATRA VIEIRA CINTRA**, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo CAP-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Acompanhamento dos Processos Legislativos, símbolo CDI - 1, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431/22, de 24 de Março de 2022, com efeitos à partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente